



DECRETO Nº 704, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre alteração de membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Caraguatatuba – CMPCC, nomeado pelo Decreto nº 600/2016.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o ofício nº 250J/2017 da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba, solicitando a substituição de membros representantes do Poder Público no Conselho Municipal de Política Cultural de Caraguatatuba – CMPCC,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Política Cultural de Caraguatatuba – CMPCC, nomeado pelo Decreto nº 600, de 23 de dezembro de 2016, para se fazer constar a substituição dos seguintes membros representantes do Poder Público:

I – Representantes do Poder Público:

a) Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba:

Titular : Silmara Selma Mattiazzi Bolognini – RG nº 16.222.264-6, em substituição a Zenaide de Souza Bicudo Vernizzi;

Suplente: Alexander Comnene Palaiologos Maia Cruz – RG nº 30.027.272-8, em substituição a Adbailson Wellington Moreira dos Santos;

b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania:

Titular : Juliano Vasconcelos Ferreira – RG nº 27.717.317-6, em substituição a Guilherme Corrêa da Silva;

c) Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca:

Titular : Tatiana Nascimento Soares – RG nº 44.042.849-X, em substituição a Luciana Soares dos Santos;

Suplente: Luciana Soares dos Santos – RG nº 20.788.526-6, em substituição a Marina de Menezes Montenegro.

Art. 2º O mandato dos membros ora nomeados será pelo período faltante dos membros substituídos.



**Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
Estado de São Paulo**

Art. 3º Permanecem inalterados os demais membros nomeados pelo Decreto nº 600, de 23 de dezembro de 2016.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 05 de junho de 2017.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado em 08 / 06 / 2017
No Jornal Local Diário do
Interior nº Ed. 4950